



Termo 353/2018 Aditivo de Prorrogação do termo 421/2016 de contrato, Aditado pelo Termo 240/2017, prorrogado pelo termo 359/2017, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRA E FREEZER** – Processo Administrativo – 2015-0.300.286-8–HSPM, processo SEI nº 6210.2017/0003020-3.

Aos 01 dias do mês de Agosto do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, compareceu a **SRA MARTA MARIA BERNI**, RG 14.404.627, CPF 152.715.598-66, Sócia Administrativa da empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ 39.043.765/0001-44, com sede na Rua Júlio Parigot, 522, telefone 2743-9800, fax 2743-9988, e-mail atendimento@recoz.com.br CEP 03579-120, Vila Antonieta, nesta Capital, SP, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas, complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 2015-0.300.286-8 HSPM, processo SEI nº 6210.2017/0003020-3, firmar o presente Termo 353/2018 Aditivo de Prorrogação do termo 421/2016 de contrato, Aditado pelo Termo 240/2017, prorrogado pelo termo 359/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRA E FREEZER**, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1 Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2018, nos termos do item 1 de sua cláusula II, o termo 421/2016 de contrato, com reajuste de 2,51134 %, conforme percentual informado pela GTCF (SEI 9414262), do Processo SEI 6210.2017/0003020.

CLÁUSULA II

Em virtude do reajuste aplicado os valores para o presente termo são os seguintes:

Item	Equipamento	Qtidade	Fabricante	Patrimônio	Valor Unitário c/ Reajuste de 2.51134%
1	Geladeira 06 Portas	1	Cozil	42.078	345,16
2	Geladeira 06 Portas	1	Cozil	42.079	345,16
3	Geladeira 06 Portas	1	Frimax	44.400	345,16
4	Refrigerador Branco – 332 Litros – 110 Volts	1	Consul	44.554	225,68
5	Refrigerador Branco Frost Free – 352 Litros – 110 Volts	1	Consul	44.555	225,68
Valor Total/Mensal					1.486,84
Valor Total/Anual					17.842,08



CLÁUSULA III

O preço total do presente termo é de R\$ 17.842,08 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.99, conforme Nota de Empenho nº 2.142/2018, no valor de R\$ 7.434,20 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

4.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SRA. MARTA MARIA BERNI -
Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda.
Sócia Administrativa

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Palfinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12